



## INDICAÇÃO Nº 49/2022

Autoria do Vereador: **IRAM CARNEIRO PINTO**

Ilma. Sr.<sup>a</sup>  
**CLEONICE HENRIQUES DA SILVA**  
Presidente  
**NESTA**

Propositura aprovada  
em 25/05/2022  
Manoel de Feli  
Secretário

Senhora Presidente:

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, Solicitar à vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, que seja Solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e ao órgão competente a instalação de placas de sinalização que determine a proibição de estacionamento e faixa de pedestre em frente as escolas pública e privada do município.

### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário, levando em consideração aos anseios da População, pois as frentes das escolas é bastante movimentadas e sem estas sinalizações pode vir a causar graves acidentes, há um grande fluxo de alunos, funcionários e moradores.

Casa Adriano Feitosa,  
Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 20 de maio de 2022.

  
**IRAM CARNEIRO PINTO**  
Vereador